



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.194, DE 30 DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a inclusão de membros na comissão responsável pela Revisão do Estatuto.

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º Incluir os membros técnico-administrativos dos *Campi* do Ceará na comissão responsável pela Revisão do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira:

- I. Fábio Paulino de Oliveira;
- II. Humberto Alves de Freitas Filho.

Artigo 2.º As demais disposições constantes na Portaria GR Nº 940, de 20 de outubro de 2015, permanecem inalteradas.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria